

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82

Relatório

Contrato: 309/2021 – FMAS

Contratada: W.T.ARAUJO SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 20.254.625/0001-97

Assunto: Pedido de Aditivo do Contrato – Prorrogação

Trata-se a solicitação de Aditivo, de prorrogação de prazo de vigência, sobre o Contrato 309/2021 – FMAS, Pregão Eletrônico PE 010-FMAS-2021, empresa W.T.ARAUJO SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 20.254.625/0001-97, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a Manutenção e Instalação de Ar Condicionado, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus Equipamentos.

Justificativa

A justificativa para a prorrogação do Aditivo Contratual, destaca-se a importância de atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e seus Equipamentos na Manutenção e Instalação de Ar Condicionado, o que proporciona um melhor atendimento aos usuários do SUAS, aumenta a vida útil de aparelhos eletrônicos, diminuição dos ruídos externos, assim como, favorece um ambiente saudável e produtivo aos funcionários.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, órgão Gestor da Política Municipal de Assistência Social, é responsável pela gestão no município, no atendimento à população como forma de reduzir a vulnerabilidade.

O referido Contrato, tem seu prazo de validade até 12/07/2022, sendo necessário prorrogá-lo até 31.12.2022, para que seja mantido a continuação dos bons trabalhos prestado pela Contratada.

Em consulta a contratada, manifestou o interesse de manter a prestação dos serviços.

Assim, apresentamos as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do referido Contrato.

- 1- A continuidade da prestação dos serviços já contratados, minimizaria custo a administração pública.
- 2- Os serviços contratados vêm sendo fornecidos de modo satisfatório e tem produzido os efeitos desejados pela administração pública.
- 3- A prorrogação resulta em duas vantagens fundamentais a administração pública; uma de ordem econômica e outra de ordem técnica.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82

Desta maneira, conforme demonstrativo acima, tanto as razões técnicas ou legais, autorizam o Aditamento Contratual. Assim sendo, solicitamos a V.Exa. que autorize a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

Oriximiná, 17 de junho de 2022.



Fiscal do Contrato
Maike Teixeira Gemaque
CPF: 025.642.192-76

Handwritten notes:
Diretor Administrativo
Data: 30/6/2022